



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 57/2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETOMADA IMEDIATA, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO ALTO BONITO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA TÉCNICO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Autor: Anderson Moratorio – **PRD**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas/PA, **Aurélio Ramos**, para que o Poder Executivo adote as providências administrativas e institucionais necessárias, nos seguintes termos:

1. **Retomada Imediata:** Reinício das frentes de trabalho na estrutura física da UBS do Alto Bonito, paralisada desde a gestão anterior;
2. **Cronograma de Entrega:** Apresentação pública de cronograma detalhado contendo datas de finalização da obra civil, revisão elétrica/hidráulica e urbanismo do entorno;
3. **Aparelhamento e Recursos Humanos:** Planejamento para a aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e definição do quadro de profissionais que atuarão na unidade;
4. **Transparência e Prestação de Contas:** Publicação de relatório técnico sobre o saldo remanescente do contrato e a origem dos recursos para a conclusão da obra;
5. **Fiscalização Coordenada:** Acompanhamento sistemático pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) para garantir que a entrega ocorra dentro dos padrões de vigilância sanitária.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa resgatar a dignidade dos moradores do Bairro Alto Bonito e honrar a palavra empenhada diante da população de Parauapebas. É preciso afirmar com clareza: **saúde pública não é promessa de palanque, é dever constitucional.**

Durante o período eleitoral, o atual Chefe do Executivo empenhou sua palavra garantindo que a obra da UBS do Alto Bonito, deixada inacabada pela gestão anterior, seria finalizada em poucos meses caso fosse eleito. Entretanto, transcorrido mais de um ano de gestão, a realidade que se impõe **é o abandono, o mato alto e a deterioração de um patrimônio público** que deveria estar salvando vidas.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado. O princípio da eficiência administrativa exige que obras iniciadas sejam concluídas, evitando o desperdício de dinheiro público e o sofrimento da comunidade que hoje precisa se deslocar para bairros distantes em busca de atendimento básico.

Prometer celeridade para ganhar a confiança do eleitor e, após a posse, mergulhar na inércia administrativa, configura um desrespeito à esperança do cidadão. O povo do Alto Bonito não pode continuar pagando o preço de uma transição de governo que parece nunca terminar.

Esta Indicação reafirma o compromisso desta Casa com a fiscalização do dinheiro público. Colaboração não significa omissão. Cooperação não significa complacência com o atraso. É dever do Chefe do Poder Executivo liderar a conclusão desta obra, cumprir o que foi prometido e restabelecer a confiança da população.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** os nobres parlamentares à aprovação da presente matéria, como manifestação firme em defesa do direito à saúde e da dignidade da população do Alto Bonito.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD